

REQUERIMENTO	N.º	<u>389/2012</u>	ANO:	<u>2012</u>
Protocolo n.º 00000	Data	10/12/2012	Horas	21h
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>				<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> APROVADO <input type="checkbox"/> COM <input type="checkbox"/> SEM DISCUSSÃO <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE POR <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 10 de dezembro de 2012 <hr/> NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE </div>
Assunto: <u>Requerem Regime de Urgência Especial</u>				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEREMOS de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o duto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 129/2012, de 06 de novembro de 2012, que Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências. (um imóvel rural com área total de 90.802,26 de terras situado no Bairro Palmeiras, iniciando-se no marco 1 cravado nas margens da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, Km 646 202,39 metros, distante 22,00 metros do eixo da pista e divisa com as terras de propriedade de Jojo Distribuidor de Bebidas Ltda - mat. 11.316).

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
 Dracena, 10 de dezembro de 2012

Vereadores: